

A REIVINDICAÇÃO DA NÃO VIOLÊNCIA

BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p.233-259.

Marcel Chaves Ferreira *

Judith Butler, filósofa norte-americana, é uma das principais teóricas sobre o feminismo, teoria queer e sobre novas leituras éticas, com grande expressão no cenário atual, sendo também professora da Universidade da Califórnia em Berkeley.

Esta resenha pretende apresentar algumas análises do capítulo V, intitulado *A reivindicação da não violência*, que integra o complexo trabalho desenvolvido por Judith Butler em sua obra *Quadros de Guerra*. Pretende-se mostrar os principais aspectos de sua escrita e além, obviamente, do tema e conteúdo do capítulo.

Butler tem um método peculiar de escrever, utilizando forma e linguagem direcionada a um público específico, como toda boa escritora valoriza o conteúdo, mas torna dificultosa a leitura. Ainda assim compensa muitíssimo ler seus artigos e teses, àqueles que desejam esclarecimento e ou instigações sobre seus temas de pesquisa e análise.

Neste capítulo do livro, por diversas vezes, a autora faz indagações, apresenta variantes em definições, evoca a psicanálise de Freud e Lacan, faz alusão à teoria de Melanie Klein, que busca compreender a formação dos indivíduos da maneira mais aprofundada possível, adentrando na melancolia do homem em sua análise do luto, da perda e depressão. Cita o filósofo francês Emmanuel Levinas, no que diz respeito à propensão do homem em identificar no outro o si mesmo, procedendo a uma crítica contundente sobre o assunto. Assim Butler reúne todo o arcabouço teórico de que necessita

* Graduando em Direito na Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas. Extensionista voluntário na Assessoria Jurídica Popular, voluntário na 5ª. Vara da Justiça Federal. Integrante do Grupo de Estudos Feministas, coordenado pela Profa. Magda Guadalupe dos Santos, FMD PUC Minas, desde 2016.

para propor, explicitar e desenvolver a tese da reivindicação da não violência ao longo do capítulo, trazendo à tona a violência em si, modo pela qual esta acontece, se propaga e como é reproduzida.

O começo da compreensão do tema da não violência está na definição de que a reivindicação da não violência não é um princípio. Neste momento, Butler define “princípio”, como sendo uma regra consistente, passível de ser aplicada com a mesma confiança e da mesma maneira a toda e qualquer situação, pois a reivindicação não é apresentada como princípio e sim como um apelo. Como um indivíduo criado a partir da violência receberia um apelo a não violência ou em quais condições seria receptivo a reivindicação e o que possibilitou o seu surgimento? Eis os questionamentos que são o pilar de sustentação para a tese de Butler e os quais ela busca responder durante o capítulo.

De acordo com a autora, todos os indivíduos conhecem a violência, até mesmo aqueles que apelam pela não violência, pois, obviamente, aquele que apela pela não violência já teria um dia já testemunhado e sentido a violência; esta, porém, em sentido construtivo, como o caos criando o universo, pois é através da violência que tudo se molda e se constitui. Talvez, a não violência seria uma ação ou negação, do ato que constitui e modela a todos? Violência e a não violência seriam como antagonistas ou ambas seria violência, uma vez que ambas impõem um agir e modelam o indivíduo? São indagações válidas para que uma ideia possa ser maturada. Uma ideia que levaria ao início do entendimento de toda a rede intrincada de relações, construções e necessidades sociais e a possibilidade real de modificá-las em suas constituições. Assim, então, há a formação dos atos performáticos ou de performatividade delegada pela normatividade social.

Efeitos performativos podem perfeitamente ser (ou tornar-se) efeitos matérias e são parte do próprio processo de materialização. Os debates sobre a construção tendem a ficar enredados na pergunta sobre o que está construído e assim parecem envolvidos em uma metafísica que deveriam evitar. A performatividade pode, no final, implicar uma passagem da metafísica para a ontologia e oferecer uma descrição dos efeitos ontológicos que nos permitam repensar a própria materialidade (BUTLER. 2015)

Os indivíduos são seres moldados por interações e valores sociais que lhes confere poderes para agirem em sociedade; assim, há uma violência externa atuando, pressionando as pessoas, mas que de certa forma não se apresenta apenas exteriormente, a violência do

meio ou externa, a que modela o “ser”, há também a forma interna, a qual Butler afirma ser a ação da violência aprendida, que pode ser reproduzida com o outro ou através do autoflagelo, sendo o ato violento contra a própria existência.

A autora, assim, atribui a não violência como “luta dinâmica” no que compete à normatividade.

Eu diria que não tem nada a ver com limpar ou purgar a violência do âmbito da normatividade, nem envolve descobrir e cultivar uma região ostensivamente não violenta da alma e aprender a viver de acordo com seus ditames. É precisamente porque se está imerso na violência que a luta existe, e que surge a possibilidade da não violência [...] estar imerso é a condição de possibilidade para a luta pela não violência (BUTLER. 2015).

Existem coisas muito mais enraizadas no ser humano do que é imaginável. Butler, então, traz as referências teóricas de Levinas, da psicanálise de Freud e do entendimento de M. Klein, justamente para apresentar a *psiqué* humana com o intuito de tentar destrinchar e entender o comportamento do indivíduo. Na junção destes valores com a finalidade primeira de se verem atreladas à tese da não violência como um ato e não uma omissão do ser em seu interior e na sua exteriorização, legitimado através da violência, surge uma análise bastante instigante do mundo atual.